



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: www.juncodomaranhao.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II, Edição nº 097 de 20 de junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	4
AVISO	4
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	4
AVISO	4
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	5
EXTRATO	5
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	5
EXTRATO	5
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	5
PORTARIA.....	5





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 097 de 20 de junho 2022

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SEMUS

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS E FUTURAS aquisições parceladas de oxigênio de uso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Maranhão, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 30 de junho de 2022; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, disponível em <http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Junco do Maranhão não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: juncolicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: juncolicitacao@gmail.com. Junco do Maranhão – MA, 15 de junho de 2022. Ayrton do

Nascimento Abas. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 06 de julho de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, disponível em <http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Junco do Maranhão não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: juncolicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: juncolicitacao@gmail.com. Junco do Maranhão – MA, 20 de junho de 2022. Bruno Veras



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 097 de 20 de junho 2022

Nascimento. Secretário Municipal de
Administração.

B NUNES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.210.872/0001-72; OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (microscópio biológico) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Junco do Maranhão. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 20/06/2022. VALOR GLOBAL R\$ 5.772,20 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 20/06/2022 até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. Ayrton do Nascimento Abas, CONTRATANTE, Gardênia Regia Borges Nunes, CONTRATADA. Junco do Maranhão – MA.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa G R B NUNES EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.210.872/0001-72 para o fornecimento de material permanente (microscópio biológico) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Junco do Maranhão, no valor de R\$ 5.772,20 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Ayrton do Nascimento Abas, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Junco do Maranhão - MA, 20 de junho de 2022.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 - FMUS

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMUS, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: G R

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (microscópio biológico) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Junco do Maranhão.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e o CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 097 de 20 de junho 2022

(microscópio biológico) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Junco do Maranhão, por meio da Dispensa de Licitação nº 002/2022 - FMUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Antônio Erinaldo Oliveira Fernandes, Matrícula nº 200-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 20 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Básico

**CIÊNCIA DO SERVIDOR
DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ANTÔNIO OLIVEIRA
ERINALDO FERNANDES,
MATRÍCULA Nº 200-1.